



**PARECER Nº 183/2020 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Resolução nº CM 002/2020

1. Relatório

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “altera provisoriamente e pelo tempo que durar a pandemia do vírus COVID-19, o dia e horário para realização de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Divinópolis”.

Em resumo, o projeto propõe alterar, de forma provisória e temporária, o dia e horário de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Divinópolis, de forma a adequar a atividade legislativa às limitações impostas pela pandemia da Covid-19.

Em sua justificativa a proponente sustenta que a proposta busca, dentro das limitações causadas pela pandemia da Covid-19, adequar o funcionamento da atividade parlamentar dos Vereadores alterando o dia e horário de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de modo a viabilizar, sobretudo, a leitura do expediente do dia contendo as proposições, as indicações e os requerimentos.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no Projeto de Resolução CM 002/2019 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº CM 002/2019.

Divinópolis, 28 de maio de 2020.

Adair Otaviano

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Ademir Silva

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Nêgo do Buriti

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

Bruno Cunha Gontijo

Procurador do Legislativo Municipal

PRes 002/2020